

Intervenção de Rogério Cassona

3º Agir local, Almada, 16 de Março de 2013

O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

O Poder Local Democrático representa uma expressão da vontade popular e é inquestionavelmente uma afirmação progressista e avançada da Revolução do 25 de Abril de 1974.

É um Poder que se afirma pela diferença, mas sobretudo tem-se afirmado ao longo dos tempos pela sua eficiência e pela sua eficácia, potenciadas pelo simbolismo que encerra e pelas esperanças que consegue acalantar junto das populações.

Há duas concepções distintas do Poder Local Democrático cujas características vincadamente diferentes e até antagónicas estão hoje bastante evidenciadas no nosso país.

A primeira concepção é a de um Poder colegial, assente na representatividade das populações por via eleitoral, autónomo, e que promove o envolvimento e a participação dessas mesmas populações.

Um poder que se pretende motivador, que no concreto estreita as relações entre os cidadãos e os seus representantes, e que, tendo por base a democracia participativa, deve ser inclusivo, plural e deve gerar entre todos relações mais equitativas e mais igualitárias.

A outra concepção, aquela que o Governo do nosso país tenta hoje a todo o custo e por todas as formas promover e implementar, é a de um Poder centralizado, com perda de autonomia das instituições locais e assente numa estrutura eminentemente centralista e presidencialista.

A última etapa deste caminho para a perda total de autonomia será a constituição de Órgãos executivos cujos membros não resultem da eleição directa, desrespeitando assim a verdadeira expressão da justa representatividade eleitoral.

Aliás, a perda de autonomia está bem patente na Lei 50/2012, quando se transforma as empresas municipais em sociedades unipessoais, presididas por um mandatário nomeado e que não presta contas nem ao órgão executivo nem ao órgão deliberativo do município.

A primeira concepção, naturalmente aquela que defendemos e por que lutamos abnegadamente, é a que contribui, efectivamente, para a mudança social necessária e que permite transformar, para melhor, as nossas autarquias e a nossa sociedade.

A outra, a segunda via, é a que pretende transformar o Poder Local numa extensão do Poder Central, por ele controlada e manietada, e arquitectada em função de outros interesses que não os interesses das populações.

Nos dias de hoje, é posto em causa todo o património até agora conquistado por municípios e freguesias, e é posta em causa a dignidade daqueles que, ligados ao Poder Local Democrático, o souberam valorizar e dignificar ao longo dos tempos.

E é tanto mais grave estar em causa a sua continuidade, quanto o facto de vivermos num momento crucial de maior necessidade de combate à pobreza e às desigualdades sociais, ainda que estas sejam, eminentemente, funções da competência e da responsabilidade do Estado Central.

Desde o início de todo o processo da apelidada “Reforma Administrativa Autárquica”, que culminou com a promulgação da famigerada Lei 22/2012, se percebeu estarmos em presença de um atentado inqualificável, e sem paralelo ao Poder Local Democrático cujas bases assentam exactamente nos pressupostos da transparência e da proximidade.

Convém recordar que a constituição da esmagadora maioria das actuais freguesias resultou de um processo que, ao longo dos tempos, envolveu as populações e teve em conta a realidade histórica, cultural, geográfica e económica das respectivas regiões.

Esta é uma realidade naturalmente dinâmica, mas que, regra geral, foi sendo avaliada, e validada, permanentemente, pelos mais diversos e variados agentes locais como sejam, por exemplo, as associações sócio-profissionais, culturais, recreativas ou desportivas locais, corpos de bombeiros ou instituições de solidariedade social.

A Lei 22/2012 em vigor não teve, na verdade, em conta aspectos económicos ou até economicistas como alguns pretendem fazer crer, até porque as freguesias não têm quaisquer “gorduras”, encerrando, isso sim, o objectivo único de afastar ainda mais as populações daqueles que têm a responsabilidade do Poder e com quem ainda vão conseguindo dialogar ou a quem podem simplesmente apresentar propostas em nome e em prol da sua comunidade.

Por isso, a nossa luta contra a Lei 22/2012 deverá, e vai naturalmente prosseguir, no Parlamento, nos Tribunais, nas Camaras Municipais, nas Assembleias Municipais, nas Assembleias de Freguesia, nas instituições e nos contactos com a população.

Aproximam-se eleições autárquicas e eu julgo que é nosso dever respeitar a identidade de todas e de cada uma das actuais freguesias, e isso só é possível se garantirmos que continuarão a funcionar com os mesmos serviços que hoje são prestados, nos mesmos locais onde agora funcionam e com o seu actual quadro de trabalhadores.

Pretendemos que o Poder Local seja o mais transparente, o mais próximo e o mais eficiente possível, um Poder em que a palavra de cada um conte, mas também um Poder que respeite a verdadeira representatividade eleitoral.

Mas os atentados ao Poder Local estão, infelizmente, muito longe de se resumirem à Lei 22/2012.

A lei dos compromissos, e mais recentemente a lei das finanças locais e a lei das competências, que para além da retirada de fundos substanciais quer às freguesias quer aos municípios, ainda lhes limitam o acesso ao crédito, são golpes contundentes nas finanças das estruturas autárquicas.

Aliás permitam-me referir o Projecto de Lei 122/XII que estabelece o regime financeiro das autarquias locais cujo artigo 8º titula : Princípio da solidariedade nacional recíproca.

Difícilmente um título poderia ser mais enganoso.

Este artigo refere que a Lei do Orçamento do Estado pode estabelecer limites adicionais à dívida total autárquica e pode determinar transferências do Orçamento do Estado de montante inferior àquele que resultaria da aplicação da Lei das Finanças Locais.

Ora, este é claramente um princípio de sentido único, contra as autarquias, que retira qualquer estabilidade aos critérios de repartição de recursos entre o Estado e o Poder Local.

Concluindo

Assistimos hoje à imposição de um Poder cada vez menos Local e cada vez menos Democrático.

Assim, e perante todos estes ataques ao Poder Local, o bom desempenho de um autarca exige cada vez mais perseverança, muito trabalho colectivo, exige criatividade e exige uma grande dedicação.

Ser autarca é hoje um grande desafio, um desafio cada vez mais exigente, mas a verdade é que, quando o Estado tem a obsessão de desorganizar a vida familiar e a vida social das pessoas com a consequente diminuição da sua consciência de cidadania; quando até os direitos mais elementares do povo são postos em causa, efectivamente só com autarcas exigentes, e competentes, poderemos continuar a promover e a defender um verdadeiro Poder Local Democrático.

Até aqui falei apenas das autarquias.

No entanto há que referir que o Poder Local não se restringe às autarquias.

Nós temos, por exemplo, Instituições Particulares de Solidariedade Social que funcionam com elevada participação de dinheiros públicos e cujos orçamentos anuais excedem largamente o orçamento da respectiva Junta de Freguesia.

Estas instituições, organizadas essencialmente numa base de voluntariado, prestam, consabidamente, um relevantíssimo e insubstituível serviço público, nomeadamente no que respeita a serviços de apoio social, educativo e cultural.

As IPSS, mas também as diversas ONGs ligadas ao ambiente, as colectividades recreativas, desportivas e culturais, os clubes, diversos, e as associações de bombeiros voluntários, assumem-se como um garante da democracia participativa que urge cada vez mais preservar e apoiar.

Mas, a importância destas organizações locais não se mede nem pela sua dimensão nem pelo valor dos seus orçamentos. Aliás, são aquelas de menor dimensão e as de que meios dispõem onde mais se denota, regra geral, o rigor da gestão e a eficácia demonstrada no alcançar dos seus objectivos.

Não posso terminar sem deixar uma palavra e um apelo muito especial aos nossos jovens porque eles estão certamente mais preocupados com o futuro do que nós.

É verdade que todos os dias lhes são tapados mais caminhos, nas escolas, no mercado de trabalho, aliás é mais nas listas do mercado do desemprego que as portas mais se lhes abrem. É verdade que não param de lhes dizer : saiam daqui ; todos os dias.

Mas nós dizemos-lhes exactamente o contrário : fiquem. Fiquem e façam o favor de fazer de Portugal um país com futuro.

E o Poder Local precisa de vós, da vossa criatividade, da vossa irreverência, da vossa força e da vossa coragem.

Agora sim, para concluir

Caros companheiros

O Poder Local Democrático é a base da nossa democracia representativa e exige que nos empenhemos convictamente na salvaguarda dos seus princípios, dos meios e dos recursos necessários à sua perfeita funcionalidade!

Pela democracia!

Pelo Poder Local Democrático!

Viva a CDU!

Viva o Partido Ecologista Os Verdes!